



PRÊMIO CREA DA QUALIDADE
NAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS



MENSAGEM DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Chegamos ao oitavo ciclo do PCQ que manteve em sua essência a ampla discussão com as organizações participantes do ciclo anterior e, aprimorou a atuação direta do CDER-Colégio de Entidades de Classe, objetivando tornar-se um processo mais compacto, dinâmico e objetivo, para ser a cada ano uma melhor ferramenta de gestão para as entidades participantes.

Com a utilização de um único instrumento de 1501 pontos, a conceituação e definição da aplicabilidade dos itens e subitens de avaliação, nos permitirá um controle técnico mais aprimorado nas auditorias junto às organizações sem perder a qualidade, que é marca registrada da Premiação.

Continua nesse ciclo a categorização das organizações participantes em pequenas, médias e grandes Entidades de Classe, e também a certificação por níveis de pontuação, nas faixas ouro, prata e bronze. Dessa forma, o processo continua democratizado e oportuniza às organizações o desafio principal, que é o de melhorar o seu sistema de gestão.

As organizações poderão obter sua certificação em qualquer nível, de acordo com a sua respectiva pontuação. O instrumento de avaliação esta devidamente adequado a sua realidade e aos seus objetivos estatutários, fomentando a concorrência principalmente entre entidades de porte similares.

Com estas adequações, o PCQ mostra estar atualizado e alinhado à realidade e aos anseios das organizações que compõem o Sistema Profissional.

A cada edição o PCQ se consolida como o grande referencial de qualidade das organizações ligadas às áreas da Engenharia, Agronomia e

Geociências e vem aperfeiçoando seus instrumentos de avaliação em um processo de melhoria contínua.

Esperamos que este Ciclo do PCQ seja um novo marco na história do CREA-PR com a maior participação desde a sua criação, e junto com esta participação alcançarmos o maior índice de pontuação possível dentro do nosso sistema de avaliação.

Desejamos a todos um ótimo trabalho e esperamos ao final deste ciclo comemorar os excelentes resultados obtidos pelos participantes.

APRESENTAÇÃO

O Prêmio CREA da Qualidade - PCQ é uma das ações estratégicas do CREA-PR e sua finalidade é reconhecer e premiar as organizações profissionais que comprovem alto desempenho em suas gestões.

Para tanto, o Prêmio realiza ciclos anuais de premiação, em que as organizações profissionais se candidatam de acordo com instruções e regulamento previamente estabelecidos.

O processo de avaliação da gestão de cada candidata tem por base o Modelo de Excelência estabelecido para as organizações profissionais.

Este modelo sistêmico de gestão está alinhado a conceitos mundiais de gestão, às questões e temas relacionados à busca pela realização e integração profissionais através da defesa dos direitos dos profissionais e melhoria do ambiente do exercício das profissões do Sistema CONFEA/CREA. Ao mesmo tempo em que responde às exigências próprias de sua natureza pública.

Dessa forma, o PCQ mantém as características universais da gestão de excelência e é de grande utilidade para avaliação, diagnóstico e de-

envolvimento de sistemas de gestão de qualquer tipo de organização profissional sem fins lucrativos, ligadas ao sistema CONFEA/CREA, seja de pequeno, médio ou grande porte.

Reconhecer por meio do Prêmio CREA da Qualidade significa destacar, dentre as organizações participantes de um ciclo de premiação, aquelas que evidenciam melhoria gerencial na direção da sustentabilidade, qualidade dos serviços, da satisfação dos associados e dos benefícios à sociedade.

CONCEITO

O PCQ - Prêmio CREA Qualidade nas Organizações Profissionais tem por base os Critérios de Excelência que constituem um modelo sistêmico de gestão adotado por inúmeras organizações em todo o mundo. Aliado às questões e temas relacionados à busca pela realização e integração profissionais através da defesa dos direitos dos profissionais e melhoria do ambiente do exercício das profissões do Sistema CONFEA/CREA, o Conselho busca incentivar e reconhecer as organizações que se destaquem com modelos de excelência em suas gestões.

O PCQ é constituído sobre uma base de conceitos fundamentais essenciais à obtenção da excelência do desempenho das organizações profissionais.

O Modelo de Excelência do PCQ em função de sua flexibilidade e simplicidade de linguagem e, principalmente, por não prescrever ferramentas e práticas de gestão específicas, é de grande utilidade para a avaliação, o diagnóstico e o desenvolvimento do sistema de gestão de qualquer tipo de organização profissional sem fins lucrativos, ligadas ao sistema CONFEA/CREA, seja de pequeno, médio ou grande porte.

A organização profissional que busca aprofundar seus conhecimentos nas ferramentas de gestão para cada critério, poderá obter assessoramento e acompanhamento do CREA-PR.

Recomendamos, assim, que conheça os critérios de excelência definidos pelo PCQ.

OS CRITÉRIOS DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO PARA AS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS

Este modelo foi construído de acordo com princípios universais de gestão pregados pelo Prêmio Nacional da Qualidade, Prêmio Nacional da Qualidade na Gestão Pública, os conceitos de excelência do programa Gspública - Programa Nacional da Gestão Pública e Desburocratização, a Normativa ISO 9001-2008, as boas práticas desenvolvidas pelas organizações em todo o estado, o Prêmio SESI de Qualidade, o Prêmio Sucesso Empresarial, o Programa de Qualidade da COPEL e ainda foram considerados os sistemas de gestão aprovados para o Sistema Profissional CONFEA/CREAS.

Ele consiste em 10 critérios que se subdividem em mais de 500 itens e sub-itens de avaliação, totalizando uma pontuação possível de 1501 pontos.

1. Sistema de Gestão **(258 pontos)**
2. Atuação junto ao Sistema CONFEA/CREA **(238 pontos)**
3. Qualificação Profissional **(166 pontos)**
4. Ambiente Associativo **(96 pontos)**
5. Ética Profissional **(150 pontos)**
6. Políticas Públicas **(161 pontos)**
7. Comunicação **(145 pontos)**
8. Liderança **(121 pontos)**
9. Responsabilidade Administrativa **(71 pontos)**
10. Sustentabilidade e Cidadania **(95 pontos)**

LISTA DE VERIFICAÇÃO QUE COMPOE O MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO PARA ENTIDADES DE CLASSE

ITEM	PERGUNTAS	COMENTÁRIOS	AVALIAÇÃO			
CRITÉRIO 1. SISTEMA DE GESTÃO						
1.1.1	Quantos profissionais da organização participaram da elaboração da análise de ambiente interno e externo?	Poderá ser verificado em listas de presença e atas das reuniões de elaboração das análises.	6 ou mais	1 a 5		
1.1.2	A organização possui a matriz de análise de cenários (Matriz SWOT e Análise de Ambiente Externo e Interno)?	Material exposto em quadro ou em arquivo eletrônico ou de papel, podendo ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.1.3	A organização possui definição de Valores?	Material exposto em quadro ou em arquivo eletrônico ou de papel, podendo ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.1.4	A organização possui definição do Negócio?	Material exposto em quadro ou em arquivo eletrônico ou de papel, podendo ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.1.5	A organização possui definição de Missão?	Material exposto em quadro ou em arquivo eletrônico ou de papel, podendo ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.1.6	A organização possui definição da Visão?	Material exposto em quadro ou em arquivo eletrônico ou de papel, podendo ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.1.7	A organização possui Objetivos Estratégicos definidos?	Verificar a existência da definição dos objetivos estratégicos da organização, podendo ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.1.8	A organização estabeleceu quantas metas em seu objetivo estratégico?	Verificar a existência de metas, todas elas obrigatoriamente com objetivo, valor e prazo. Anotar no campo "constatação" o número de metas estabelecidas no objetivo estratégico. Meta: As metas devem conter objetivo, prazo e valor e devem ser calculadas a partir do levantamento das lacunas — as oportunidades de ganho de cada indicador diante do próprio histórico da companhia e das referências existentes no mercado.	3 ou mais	2	1	
1.1.9	Quantas metas estão com seus objetivos atingidos na data da auditoria (planejado e realizado)?	Verificar, nos gráficos de gestão, quantas metas foram cumpridas conforme o planejado até o mês de setembro do ano corrente.	3 ou mais	2	1	

1.1.10	A organização possui Plano de ação das metas devidamente atualizado?	Verificar quantos dos planos de ação das metas estão atualizados até a data da auditoria.	5 ou mais	3 a 4	1 a 2	
1.1.11	A organização possui projeto estabelecido?	Verificar a existência de projetos estabelecidos. Projeto: Esforço temporário com o objetivo de criar um produto ou serviço único.	2 ou mais	1		
1.1.12	A organização possui Plano de ação para os projetos definidos?	Verificar a existência de planos de ação para os projetos.	2 ou mais	1		
1.1.13	A organização possui Plano de ação para os projetos devidamente atualizados?	Verificar quantos dos planos de ação dos projetos estão atualizados até a data da auditoria.	2 ou mais	1		
1.1.14	Existem Gráficos ou Planilhas de Gestão?	Verificar a existência de gráficos nos quadros de avisos, editais, arquivos impressos ou eletrônicos, etc. Os gráficos deverão estar atualizados.	Sim e expostos no gestão a vista	Sim mas não expostos no gestão a vista		
1.1.15	A organização realiza reuniões de verificação de resultados?	Poderá ser verificado junto às atas das reuniões de diretoria e assembleias, ou controle de reuniões específicas de resultados.	Mensalmente	Bimestralmente	Trimestralmente	
1.1.16	A organização possui POP (procedimento operacional padrão) definidos?	Verificar a existência de qualquer documentação oficial da organização que descreva passo a passo as rotinas do dia-a-dia, mesmo que sejam anteriores ao período de avaliação.	5 ou mais	3 a 4	1 a 2	
1.1.17	A organização realizou treinamento sobre POP (Procedimento operacional padrão)? Quantos procedimentos tiveram treinamento?	Verificar a existência de registro do treinamento dos procedimentos da entidade de classe. Poderá ser apresentado como evidência lista de presença, certificados de participação, fotos ou outros registros que comprovem o treinamento. Caso o POP tenha sido elaborado pelo funcionário que atualmente executa a tarefa não é necessário evidenciar a realização do treinamento.	2 ou mais	1		
1.1.18	A organização possui PGP - padrão gerencial de processo (fluxograma) definido?	Verificar a existência de qualquer documentação oficial da organização que represente graficamente o fluxo de um processo ou de uma atividade desenvolvida na mesma, que poderá ser anterior ao período de avaliação.	5 ou mais	3 a 4	1 a 2	

1.1.19	A organização realizou treinamento sobre o PGP - padrão gerencial de processo (fluxograma)?	Verificar a existência de registro do treinamento. Poderá ser apresentado como evidência lista de presença, certificados de participação, fotos ou outros registros que comprovem o treinamento. Caso o PGP tenha sido elaborado pelo funcionário que atualmente executa a tarefa não é necessário evidenciar a realização do treinamento.	2 ou mais	1		
1.2.1	Utiliza processo de compra para a aquisição de materiais e equipamentos?	Deverá ser apresentado evidência que comprove que a organização realiza 3 cotações nas suas compras de materiais e equipamentos. Deverão ser aceitas como comprovação cotações impressas de site ou print screen da tela.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.2.2	Utiliza Fluxo de Caixa para controle financeiro?	O fluxo pode ser simples, desde que apresente as receitas e despesas mensais, bem como o saldo atualizado.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.2.3	Utiliza indicadores de produtividade receita/despesa?	Deverá ser apresentado gráfico ou planilha de acompanhamento com o índice mensal do indicador de produtividade.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.2.4	É realizada a divulgação da obtenção dos recursos da organização?	Deverá ser verificada a comprovação através da divulgação por meio eletrônico (e-mail, boletim informativo, site) ou impresso (boletim informativo, jornal ou revista).	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.2.5	É realizada a divulgação da destinação dos recursos financeiros da organização?	Deverá ser verificada a comprovação através da divulgação por meio eletrônico (e-mail, boletim informativo, site) ou impresso (boletim informativo, jornal ou revista).	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.2.6	Aprova orçamento anual?	Verificar junto às atas das reuniões assembleia e/ou de diretoria.	Ata de reunião de assembleia	Ata de reunião de diretoria		
1.2.7	Aprova as prestações de contas?	Verificar junto às atas das reuniões assembleia e/ou de diretoria.	Ata de reunião de assembleia	Ata de reunião de diretoria		
1.2.8	A organização verifica o percentual de suas receitas que foram repassadas pelo CREA através dos Convênios?	Verificar a existência de documento contendo o percentual da receita da organização advinda do Sistema, obtido através do cálculo: Recursos advindos do Sistema / Receita Total X 100	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	

1.3.1	Existe descrição dos cargos dos funcionários da organização, com aprovação em Ata de Reunião de Diretoria ou Assembleia?	IMPORTANTE: Somente preenche NA se a organização não possuir funcionários. A descrição dos cargos poderá ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
1.3.2	A organização realizou alguma atividade de treinamento externo para seu funcionário?	Verificar qual foi a atividade realizada e anotá-la no campo "constatação". Poderá ser apresentado como evidência lista de presença, certificados de participação, etc.	2 ou mais	1	NA - Não se aplica	
1.3.3	A organização possui a descrição dos cargos da diretoria?	Poderá ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.3.4	A organização realizou alguma atividade de treinamento para os seus gestores (diretores)?	Verificar qual foi a atividade realizada e anotá-la no campo "constatação". Poderá ser apresentado como evidência lista de presença, certificados de participação, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.3.5	A organização possui organograma?	Poderá ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
CRITÉRIO 2. ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA						
2.1.1	A organização realizou alguma divulgação entre os associados quanto a eleição para Conselheiro (considerar a última)?	Verificar a existência de divulgação (informativo, boletins, jornais, revistas, site, e-mails, etc) entre os associados da eleição para conselheiro, considerando a última, mesmo que realizada antes do período de avaliação do PCQ.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
2.1.2	Foi realizado treinamento e/ou capacitação para os profissionais associados quanto ao papel do Conselheiro (treinamento promovido pelo CREA-PR)?	Verificar a realização de palestra promovida em parceria com o CREA sobre o papel do Conselheiro, considerando a última eleição, mesmo se anterior ao período de avaliação do PCQ.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
2.1.3	A organização realizou eleição através de meio eletrônico disponibilizado pelo CREA?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
2.1.4	O candidato eleito apresentou um plano ou proposta durante a candidatura?	Considerar a existência de comprovantes de apresentação de propostas antes da eleição, relatório, registro em ata de reuniões assembleia ou de diretoria. Considerar a última eleição, independente do período de avaliação do PCQ.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	

2.1.5	O Conselheiro atual foi eleito com qual % votos dos associados?	Considerar a participação dos associados na última eleição para conselheiros, independente do período de avaliação do PCQ. O cálculo deverá ser efetuado considerando o número de votantes dividido pelo número de sócios apresentado vezes 100. Descrever o cálculo no campo "comentários".	31% ou mais	21 a 30%	10 a 20%	NA - Não se aplica
2.1.6	Entidade não possui Conselheiro mas está com documentação protocolada junto ao CREA para solicitação de representação?	Considerar este item apenas para entidades sem conselheiros. Anotar no campo "comentários" o número do protocolo. Este item poderá ser obtido internamente junto à consulta de protocolos.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
2.1.7	O conselheiro/suplente da organização junto ao CREA participou das reuniões de Câmara e Plenário? Qual o percentual de participação?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	81% ou mais	Até 80%	NA - Não se aplica	
2.1.8	O (s) conselheiro(s) / suplente(s) da organização junto ao CREA relatou 100% dos processos a ele distribuídos dentro do período regimental de 90 dias, considerando as 2 últimas atas de Plenário?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
2.1.9	O Conselheiro da organização foi eleito como coordenador ou secretário de câmara especializada, comissão de assessoramento, grupo de trabalho, comissão organizadora de eventos (EPEC, Fórum de Docentes, Congresso Estadual de Profissionais), diretor da Mútua, ou ainda diretor do CREA-PR?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
2.1.10	O(s) conselheiro(s) da organização participa(m) de alguma comissão de assessoramento, grupo de trabalho, comissão organizadora de eventos (EPEC, Fórum de Docentes, Congresso Estadual de Profissionais)?	Auditar junto às assessorias das Comissões, devendo ser avaliada a participação de todos os conselheiros da entidade.	2 ou mais	1	NA - Não se aplica	
2.1.11	Qual o % de frequência do(s) Conselheiro(s) da organização nas reuniões das comissões em que participa?	Auditar junto às assessorias das Comissões, devendo ser avaliada a participação de todos os conselheiros da entidade.	91% ou mais	71 a 90%	50 a 70%	NA - Não se aplica

2.1.12	Qual o % de frequência do(s) Conselheiro(s) da organização nas reuniões de Governança?	Se houver mais de um conselheiro fazer a medição do Conselheiro mais participativo. Deve ser auditado internamente junto ao Gerente e Facilitador das Regionais.	91% ou mais	50 a 90%	NA - Não se aplica	
2.1.13	Qual o % de frequência do(s) Conselheiro(s) da organização nas reuniões de Inspeção?	Se houver mais de um conselheiro fazer a medição do Conselheiro mais participativo. A informação deverá ser obtida junto ao Gerente e Facilitador das Regionais.	91% ou mais	50 a 90%	NA - Não se aplica	
2.1.14	Conselheiro da organização participou do CEP, reunião preparatória de inspeção?	A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador da Regional.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
2.1.15	Conselheiro da organização participou do CEP, reunião preparatória regional?	A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador da Regional.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
2.1.16	Conselheiro da organização participou do CEP, encontro estadual?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
2.2.1	A Organização possui associados em cargo de Inspetor? Quantos?	Considerar o mandato atual dos inspetores (01/07/2013 à 31/12/2014). Verificar a comprovação de que o inspetor eleito ou indicado seja associado da organização.	2 ou mais	1		
2.2.2	Qual o % de frequência do(s) inspetor(es) (associados) nas reuniões de Governança? (se houver mais de um, fazer a medição do inspetor mais participativo)	Considerar as reuniões de governança cooperativa realizadas no período do atual ciclo de avaliação do PCQ e o Inspetor mais participativo, caso tenha mais que 1. Considerar o número de presenças dividido pelo número de reuniões realizadas multiplicado por 100. A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador das Regionais.	91% ou mais	71 a 90%	50 a 70%	
2.2.3	Qual o % de frequência do(s) inspetor(es) (associados) nas reuniões de Inspeção? (se houver mais de um, fazer a medição do inspetor mais participativo)	Considerar as reuniões de inspeção realizadas no período do atual ciclo de avaliação do PCQ e o Inspetor mais participativo, caso tenha mais que 1. Considerar o número de presenças dividido pelo número de reuniões realizadas multiplicado por 100. Deverá ser verificado junto ao Gerente e Facilitador da Regional.	91% ou mais	71 a 90%	50 a 70%	
2.2.4	O Inspetor representante da organização participou das Agendas Parlamentares Locais? (se houver mais de um, fazer a medição do inspetor mais participativo)	Considerar as reuniões de agenda parlamentar realizadas no período avaliativo do Ciclo do PCQ e o Inspetor mais participativo, caso tenha mais que 1. A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador da Regional.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

2.2.5	O inspetor representante da organização participou do CEP, reunião preparatória de inspetoria?	Considerar as reuniões do CEP, nível preparatórias de Inspetorias (realizadas em âmbito de Inspetorias), realizadas no ciclo de avaliação do PCQ e o Inspetor mais participativo, caso tenha mais que 1. A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador da Regional.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
2.2.6	O inspetor representante da organização participou do CEP, reunião preparatória regional?	Considerar as reuniões do CEP, nível preparatórias Regional (realizadas em âmbitos Regional), realizadas no ciclo de avaliação do PCQ e o Inspetor mais participativo, caso tenha mais que 1. A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador da Regional.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
2.2.7	O Inspetor representante da organização participou do Fórum de Inspetores?	A informação deverá ser obtida junto ao GQP - Gestão de Qualificação Profissional.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
2.3.1	Qual o % de frequência do Presidente / representante da organização nas reuniões de Gestão Solidária (Governança Cooperativa)?	Considerar o número de presenças do presidente ou representante da organização nas reuniões de Governança Cooperativa realizadas na regional no período avaliativo do Ciclo do PCQ dividido pelo número total de reuniões realizadas multiplicado por 100. A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador da Regional.	91% ou mais	71 a 90%	50 a 70%	
2.3.2	Qual o % de frequência do Presidente / representante da organização nas reuniões de Inspetores?	Considerar o número de presenças do presidente ou representante da organização nas reuniões de Inspetorias (de sua inspetoria de abrangência) realizadas no período avaliativo do Ciclo do PCQ dividido pelo número de reuniões realizadas multiplicado por 100. A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador da Regional.	91% ou mais	71 a 90%	50 a 70%	
2.3.3	O Presidente / representante da organização participou das Agendas Parlamentares Locais?	Verificar se o presidente / representante da Organização participou de alguma das Agendas Parlamentares da inspetoria em que está jurisdicionado no período avaliativo do Ciclo do PCQ. A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador da regional.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
2.3.4	O Presidente / representante da organização participou do CEP, reunião preparatória de inspetoria?	A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador da Regional.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

2.3.5	O Presidente / representante da organização participou do CEP, reunião preparatória regional?	A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador da Regional.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
2.4.1	Existe alguma proposta de melhoria do Sistema encaminhada ao CREA-PR capaz de propiciar relevante melhoria nas condições do exercício das profissões?	A auditoria deverá ser realizada na organização e também internamente junto ao CREA. A organização deverá apresentar o protocolo de encaminhamento, o qual deverá ser consultado pelo auditor junto ao departamento em que se encontra junto CREA ou CONFEA, para a constatação da implantação da mesma.	Proposta adotada integralmente	Proposta parcialmente implantada	Proposta em análise	
2.5.1	Em quantos ciclos do PCQ a organização participou?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	6	4 a 5	1 a 3	
2.5.2	A organização participou de alguma fiscalização programática do CREA-PR (FPI, FIA)?	Verificar se algum representante da entidade de classe participou de fiscalização programática do CREA-PR.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
2.5.3	A organização participou do 39º EPEC - Encontro Paranaense de Entidades de Classe?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
CRITÉRIO 3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
3.1	A organização realizou atividades com o apoio operacional e/ou financeiro do CREA-PR? Quantas?	A auditoria deverá ser realizada junto ao Departamento de Relações Institucionais (apoio financeiro) e junto à Assessoria de Qualificação Profissional (apoio operacional)	3 ou mais	1 a 2		
3.2	A organização realizou atividades em parceria com Instituições de Ensino? Quantas?	Qualquer atividade (seminários, palestras, congressos, etc). Deverá ser apresentado registro, folder, lista de presenças, fotos, etc.	3 ou mais	1 a 2		
3.3	A organização promoveu algum evento (Seminário, Encontro, Feira, palestra ou Simpósio)? Quantos?	Verificar comprovação de eventos no período do VII PCQ.	3 ou mais	2	1	
3.4	A organização promoveu algum curso? Quantos?	Verificar comprovação de curso iniciado no período do VII PCQ, não considerando cursos de pós-graduação já considerados em item específico.	3 ou mais	2	1	
3.5	Qual foi a quantidade total de participantes em eventos que tenham transmitido conhecimento: cursos, palestras, seminários? (deve-se somar a quantidade de participantes em todos os eventos promovidos no período de avaliação)	Considerar a somatória do número de nomes/ assinaturas constantes nas listas de presença dos eventos realizados.	301 ou mais	101 a 300	50 a 100	

3.6	A organização possui associados que concluíram o curso de ensino à distância de excelência em planejamento de edificações, de execução de obras, manutenção de edificações, licenciamentos ambientais, gestão das entidades de classe e aperfeiçoamento profissional em obras e serviços públicos?	Anotar os nomes dos associados e verificar junto ao Departamento de Relações Institucionais, caso não seja possível comprovar através dos documentos existentes na Entidade. Informações constam no acesso restrito da entidade.	4 ou mais	1 a 3		
3.7	A organização possui algum associado ou funcionário que concluiu curso de ensino a distância de gestão para entidades de classe	Anotar os nomes dos associados ou funcionário e verificar junto ao Departamento de Relações Institucionais, caso não seja possível comprovar através dos documentos existentes na Entidade. Informações constam no acesso restrito da entidade.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
3.8	A organização promoveu ou apoiou financeiramente ou institucionalmente algum curso de capacitação para trabalhadores da construção civil, agronomia ou de outras modalidades?	Verificar comprovação do curso, palestra ou seminário com tema específico realizado no período do atual ciclo do PCQ. Comprovantes: folder, lista de presenças, fotos, etc.	2 ou mais	1		
CRITÉRIO 4. AMBIENTE ASSOCIATIVO						
4.1	A organização possui sócios acadêmicos?	IMPORTANTE: Somente preencher NA no caso de não haver na jurisdição da organização cursos afetos às suas áreas de atuação. Verificar comprovação de sócios acadêmicos, ficha de inscrição, registro em Ata, entre outros.	11 ou mais	6 a 10	1 a 5	NA - Não se aplica
4.2	A organização possui representação acadêmica prevista em estatuto / regulamento próprio?	IMPORTANTE: Somente preencher NA no caso de não haver na jurisdição da organização cursos afetos às suas áreas de atuação. Verificar estatuto ou regulamento próprio trecho que mencione representação acadêmica.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
4.3	A organização possui sócio acadêmico que é membro corporativo do CREAjr?	IMPORTANTE: Somente preencher NA no caso de não haver na jurisdição da organização cursos afetos às suas áreas de atuação. Deverá ser anotado o nome do sócio acadêmico e constatado junto à Assessoria de Qualificação Profissional.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
4.4	A organização possui algum programa de incentivo à novos sócios - recém formados?	Deverá ser apresentado o programa e a forma de funcionamento do mesmo.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

4.5	A organização possui ex-sócio acadêmico que se tornou membro efetivo da organização? Quantos?	IMPORTANTE: Somente preencher NA no caso de não haver na jurisdição da organização cursos afetos às suas áreas de atuação. Verificar com-provação de quantos atuais sócios foram sócios acadêmicos. Pode ser verificado através de ficha de inscrição, registro em Ata, entre outros.	5 ou mais	3 a 4	1 a 2	NA - Não se aplica
4.6	A organização realizou algum evento junto aos formandos de cursos afetos às áreas de atuação?	IMPORTANTE: Somente preencher NA no caso de não haver na jurisdição da organização cursos afetos às suas áreas de atuação. Podem ser verificados através de fotos, folders dos eventos, listas de presença, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
4.7	A organização promoveu algum evento social?	Verificar comprovação do evento. Poderão ser aceitos como evidência fotos, publicações, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
4.8	A organização promoveu algum evento esportivo?	Verificar comprovação do evento. Poderão ser aceitos como evidência fotos, publicações, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
4.9	A organização promoveu algum evento cultural?	Verificar comprovação do evento, mostras, lançamento de livros, cursos entre outros. Poderão ser aceitos como evidência fotos, publicações, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
4.10	A organização realizou algum evento em parceria com outras organizações?	Verificar comprovação do evento. Poderão ser aceitos como evidência fotos, publicações, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
4.11	Realizou pesquisa de opinião e/ou satisfação específica com os profissionais?	Verificar comprovação de pesquisa de opinião específica. Não serão consideradas pesquisas de opinião contidas no formulário de avaliação do PRO-CREA, por exemplo.	2 ou mais	1		
4.12	Implantou sugestões recebidas através das pesquisas? Quantas?	Verificar a implantação comprovada e verificar junto à pesquisa de opinião realizada.	4 ou mais	2 a 3	1	
4.13	A organização criou/implantou algum novo produto ou serviço aos associados?	Verificar a comprovação de novo produto ou serviço. Especificar no campo "considerações" quais os produtos e serviços implantados.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
4.14	A organização realizou divulgação de quais programas de excelência: projetos, execução de obras, licenciamento ambiental ou em manutenção de edificações, gestão das entidades de classe e aperfeiçoamento profissional em obras e serviços públicos?	Verificar comprovante em meio impresso ou eletrônico. Poderá ser considerada como evidência a disponibilização do folder ou caderno sobre o programa de excelência em projetos na associação.	4 ou mais	2 a 3	1	

4.15	A organização é certificadora do programa de excelência em execução de obras do CREA?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
4.16	A organização aumentou seu quadro associativo? Qual o percentual?	Verificar o percentual de aumento do quadro associativo no período avaliativo do Ciclo.	5,1% ou mais	3,1 a 5%	Até 3%	
CRITÉRIO 5. ÉTICA PROFISSIONAL						
5.1	A organização possui tabela referencial de honorários registrada junto ao CREA?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais. Considerar NA apenas para os Sindicatos.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
5.2	Atualizou e registrou a Tabela Referencial de Honorários no CREA? Em qual período?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais. Considerar NA apenas para os Sindicatos.	Entre 2011 e 2014	Entre 2007 e 2010	Até 2006	NA - Não se aplica
5.3	A organização realizou alguma divulgação da Tabela Referencial de Honorários ou esta se encontra disponibilizada no seu site?	Deverá ser verificada evidência junto à organização. Poderá ser considerada divulgação impressa (folder, cartaz, publicações, etc), palestras ou a publicação da tabela referencial de honorários no site da organização. Considerar NA apenas para os Sindicatos.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
5.4	A tabela referencial de honorários da organização encontra-se disponibilizada no site do CREA-PR?	Auditar internamente. Verificar no site do CREA-PR. Considerar NA apenas para os Sindicatos.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
5.5	A comissão de ética da organização está prevista no seu estatuto?	Verificar no estatuto da organização.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.6	A comissão de ética da organização possui regimento interno aprovado em reunião de assembleia?	Verificar a existência do regimento e a sua aprovação em ata de reunião assembleia, que poderá ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.7	A comissão de ética está composta formalmente com seus integrantes?	Obter e relacionar nas evidências os nomes dos integrantes.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.8	A organização realizou trabalho preventivo à infração ética?	Poderá ser eventos, palestras promovidas pela organização ou realizadas por representantes da organização, material de divulgação, reuniões de orientação devidamente comprovadas.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.9	Foi realizado treinamento aos integrantes da comissão de ética da organização?	Poderão ser apresentadas fotos, registros em lista de presença, atas, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.10	A organização realizou algum evento ou interação com o poder público em defesa e promoção do salário mínimo profissional?	Poderá ser aceito palestras, cursos, debate, ofício.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

5.11	A organização criou algum material de divulgação ou publicou alguma matéria em defesa e promoção do salário mínimo profissional?	Poderá ser aceito folder, cartilha, abaixo assinado ou outro material de divulgação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.12	A organização realizou alguma atividade de orientação aos profissionais quanto à responsabilidade civil e criminal do exercício das profissões?	Poderá ser aceito palestras, cursos, debate, envio de material de divulgação, etc. Considerar comprovações do ciclo avaliativo atual ou imediatamente anterior.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.13	A organização realizou algum curso, debate ou estudo de caso sobre ética profissional?	Poderão ser apresentadas fotos, folders das palestras, listas de presença, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.14	A organização possui relação atualizada dos seus bens patrimoniais assinada pelo atual presidente e estes bens encontram-se na organização?	Deverá ser apresentada a relação dos bens, bem como a constatação do nome do responsável pelos mesmos com as respectivas assinaturas.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.15	Existe documento formal com a transferência da responsabilidade pela posse dos materiais e equipamentos da organização, da diretoria anterior para a atual?	Poderá ser documento específico ou registrado em ata de posse ou de diretoria ou assembleia, na última transferência mesmo se anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.16	Existe aprovação da prestação de contas do último exercício da organização pelo Conselho Fiscal?	Deverá ser apresentada documentação registrando a aprovação. Poderá ser considerado também outro conselho que tenha mesma finalidade, como por exemplo, conselho administrativo.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

CRITÉRIO 6. POLÍTICAS PÚBLICAS

6.1.1	Quantos tipos de convênios vigentes de Engenharia Pública (Casa Fácil, Campo Fácil, Aprovação de Projetos Complementares, Reaproveitamento de Resíduos, Corpo de Bombeiros ou Eletro Fácil) a organização possui?	Deverá ser apresentada cópia do convênio com as assinaturas, poderá ser anterior ao período de avaliação, desde que esteja em vigência.	3 ou mais	2	1	NA - Não se aplica
6.1.2	A organização realizou obras/serviços de engenharia e agronomia públicos através do (s) convênio (s)? Quantos?	Deverá ser apresentada a relação das obras ou serviços, ou as ART's referentes às obras ou serviços.	31 ou mais	21 a 30	10 a 20	NA - Não se aplica
6.1.3	A organização realiza prestação de contas dos convênios de engenharia ou agronomia pública com os órgãos que disponibilizaram recursos financeiros?	Deverá ser apresentada a prestação de contas realizada, ofício de encaminhamento, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	

6.2.1	A organização possui algum associado eleito em cargo público Federal, Estadual ou Municipal?	Prefeitos, vereadores, deputados, outros cargos eletivos.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
6.2.2	A organização possui algum profissional associado em cargo público de âmbito Federal, Estadual ou Municipal nomeado?	Secretários, órgãos públicos, autarquias, institutos de planejamento, em âmbitos municipais, estaduais ou federal.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
6.2.3	Possui representatividade em conselho municipal, comitês, comissões em órgãos públicas? Quantos?	Pode ser lista de presença em reuniões, declaração atualizada dos representantes do Conselho, ou outra documentação legal que registre a representatividade.	4 ou mais	2 a 3	1	
6.2.4	A organização participou, está participando, revisou ou encaminhou proposta de melhoria de algum plano diretor municipal?	Pode ser lista de presença em reuniões, declaração atualizada dos representantes, ou outra documentação legal que registre a representatividade, podendo ser aceita evidência da última revisão mesmo com data anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
6.2.5	A organização encaminhou alguma proposta aos candidatos a prefeito da última eleição?	Considerar a última eleição. Considerar as reuniões e as propostas encaminhadas através da agenda parlamentar tais como EBDMs, EBDRs e EBDE.	2 ou mais	1		
6.2.6	A organização realizou alguma reunião ou debate com os candidatos a prefeito da última eleição?	Considerar a última eleição. Considerar as reuniões e as propostas encaminhadas através da agenda parlamentar.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
6.2.7	A organização realizou alguma reunião com o prefeito eleito?	Considerar as reuniões e as propostas encaminhadas através da agenda parlamentar.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
6.2.8	A organização realizou alguma reunião com algum vereador eleito?	Considerar as reuniões e as propostas encaminhadas através da agenda parlamentar.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
6.2.9	A organização acompanha participativamente as agendas legislativas municipais de sua circunscrição quanto a projetos de lei de interesse das profissões?	Deverá ser apresentado os projetos de lei e as contribuições encaminhadas pela organização. Considerar ações da agenda parlamentar.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
6.3.1	Realiza comprovadamente quantas visitas técnicas de acompanhamento em cada obra?	IMPORTANTE: Somente preencher NA nos casos de organizações que não têm possibilidade de firmar convênios. Deverá ser apresentado comprovantes das visitas técnicas realizadas em pelo menos 3 obras realizadas no período da avaliação.	5 ou mais	2 a 4	1	NA - Não se aplica
CRITÉRIO 7. COMUNICAÇÃO						
7.1.1	A organização possui site?	Deverá ser verificado se o site está em funcionamento.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

7.1.2	A organização possui boletim informativo eletrônico?	Deverá ser apresentado comprovante da existência de boletim eletrônico em funcionamento.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
7.1.3	A organização possui jornal, revista, material gráfico impresso?	Deverá ser apresentado comprovante da existência do jornal, revista, informativo impresso ou material gráfico impresso. Não aceitar folder institucional (considerando item específico, item 7.1.4).	C - Conforme	NC - Não Conforme		
7.1.4	A organização possui folder institucional?	Poderá ser considerado folder institucional elaborado anteriormente ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
7.1.5	A organização utiliza redes sociais - YouTube, Twitter, Facebook, Blogs, etc.?	Deverá ser verificado se os canais são atualizados.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
7.2.1	A organização participou de programa de rádio? Em quantas oportunidades?	Verificar quantas matérias ou entrevistas foram veiculadas no rádio no período de avaliação do ciclo do PCQ.	5 ou mais	2 a 4	1	
7.2.2	A organização possui matérias ou entrevistas em televisão? Quantas?	Verificar quantas matérias ou entrevistas foram veiculadas na televisão no período de avaliação do ciclo do PCQ.	5 ou mais	2 a 4	1	
7.3.1	A organização possui comprovadamente notícias publicadas em sites ou em jornais e revistas? Quantas?	Deverá apresentar comprovantes das notícias publicadas em sites, jornais ou revistas, não sendo aceitas notícias publicadas no próprio site.	21 ou mais	11 a 20	1 a 10	
7.4.1	A organização utiliza boletim eletrônico? Qual o número de boletins enviados?	Deverá apresentar comprovantes da utilização dos boletins eletrônicos, podendo ser considerado o boletim enviado pelo acesso restrito do site do CREA-PR.	6 ou mais	3 a 5	1 a 2	
7.5.1	Existe alguém responsável pela assessoria de comunicação da entidade (diretor, jornalista, associados)?	Deverá apresentar registro em ata de reunião assembleia e diretoria podendo ser considerado período anterior ao da avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
7.5.2	A organização possui jornalista responsável pela assessoria de comunicação?	Poderá ser apresentado contrato, nota fiscal ou outro documento que comprove legalmente o vínculo.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
CRITÉRIO 8. LIDERANÇA						
8.1	Quantos diretores atuam em outras organizações civis (voz e voto)?	Poderá ser considerado declaração, publicações ou outro documento que registre a participação, podendo ser anterior ao período de avaliação, desde que o representante ainda seja diretor da organização. São exemplos de associações: Rotary, Lions, Associação de Moradores do bairro, etc.	3 ou mais	1 a 2		

8.2	Qual o % de frequência dos Diretores nas reuniões da organização (comprovação em ata ou lista de presença)?	Verificar junto a lista de presença das reuniões, considerando apenas os diretores. O calculo deverá ser feito considerando o número de diretores presentes nas reuniões realizadas dividido pelo número de presenças possíveis, multiplicado por 100.	71% ou mais	50 a 70%		
8.3	Qual o % frequência do Conselheiro (Representante da organização no Pleno do CREA) nas reuniões da organização: (comprovada em ata ou lista de presença)	Verificar junto a lista de presença das reuniões, considerando apenas 01 conselheiro, indicado pela organização. O calculo deverá ser feito considerando o número de presenças deste conselheiro nas reuniões realizadas dividido pelo número de presenças possíveis, multiplicado por 100.	71% ou mais	50 a 70%	NA - Não se aplica	
8.4	Qual foi o % de participação dos associados na última reunião assembleia da organização?	O cálculo deverá ser feito considerando o número de associados presentes dividido pelo número total de associados, multiplicado por 100.	71% ou mais	51 a 70%	31 a 50%	
8.5	Qual foi o % de renovação no quadro de diretores da organização na última eleição?	O cálculo deverá ser feito considerando o número de novos diretores dividido pelo número total de diretores, multiplicado por 100.	31% ou mais	1 a 30%		
8.6.1	A organização realizou alguma divulgação das eleições para Inspectores do CREA?	Comprovar qual foi a divulgação, considerando a última eleição, podendo ser em meio eletrônico ou impresso.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
8.6.2	Qual o % dos associados da organização que votaram na última eleição para Inspectores do CREA?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais. Considerar NA apenas para as Federações.	31% ou mais	21 a 30%	10 a 20%	NA - Não se aplica
8.6.3	Qual o % dos associados da organização que votaram na última eleição para Presidente da Organização?	O cálculo deverá considerar o número de votantes dividido pelo número total de associados, multiplicado por 100. Considerar a última eleição realizada, mesmo que fora do período de avaliação. Considerar NA apenas para as Federações.	31% ou mais	21 a 30%	10 a 20%	NA - Não se aplica
8.7.1	A organização participou de todas as Agendas Parlamentares locais de sua inspetoria?	A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador da Regional.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
8.7.2	A organização possui algum membro junto às Câmaras Técnicas ou Grupos de Trabalho de assessoramento ao CDER?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais e aos Gerentes Regionais.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
8.7.3	A organização é membro integrante do Colégio de Entidades de Classe do CREA-PR?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

8.7.4	O representante da organização junto ao Colégio de Entidades de Classe possui algum cargo diretivo (coordenador ou adjunto)?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
8.7.5	Qual o % de participação da organização junto às reuniões regionais do Colégio de Entidades de Classe?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	76 a 100%	51 a 75%	Até 50%	
CRITÉRIO 9. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA						
9.1	A organização encontra-se instalada em alguma sede (própria ou locada ou emprestada)?	Deve ser local adequado para receber os associados. Ex.: Ponto comercial	C - Conforme	NC - Não Conforme		
9.2	A sede da organização possui itens de acessibilidade?	Verificar a existência de rampas, piso tátil, ou outros itens básicos de acessibilidade.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
9.3	Foi entregue pela organização a Declaração de Informações Econômicas Pessoa Jurídica (DIPJ) no prazo?	Deverá ser apresentado o recibo de entrega da declaração. IMPORTANTE: O prazo final de entrega foi em 30/06/2014, devendo ser desconsiderada a data que consta na pergunta.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
9.4	Foi entregue pela organização a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) no prazo?	Deverá ser apresentado o recibo ou cópia da relação. IMPORTANTE: O prazo final de entrega foi em 21/03/2014.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
9.5	A organização possui a CND referente à Previdência Social GFIP? (deve ser entregue / recolhida até o dia 07 do mês seguinte)	Deverá ser apresentada a certidão atualizada.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
9.6	A organização possui comprovação do recolhimento FGTS? (deve ser entregue / recolhida até o dia 07 do mês seguinte)	Deverá ser apresentada a guia de recolhimento paga ou certidão emitida através do site da Caixa Econômica Federal.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
9.7	A organização possui Certidão Negativa da Receita Federal?	Deverá ser apresentada a certidão atualizada.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
9.8	A organização possui certificado de conformidade junto ao CREA-PR?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
9.9	A organização possui calendário anual de reuniões de diretoria?	Deverá apresentar o calendário de reuniões atualizado.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
9.10	A organização possui calendário anual de reuniões Assembleia?	Deverá apresentar o calendário de reuniões atualizado.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

9.11	A organização possui Alvará de Licença e Funcionamento Regular?	Deverá ser apresentado o Alvará atualizado. Utilizar NA somente para as organizações que não estão instaladas em uma sede.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
9.12	A organização possui calendário anual de eventos técnicos de qualificação profissional?	Informações constam no acesso restrito da entidade.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
CRITÉRIO 10. SUSTENTABILIDADE SOCIAL						
10.1.1	Realiza ações de educação, antitabagismo, combate ao uso de drogas, doação de sangue, combate à violência sexual de crianças e adolescentes?	Deverão ser apresentadas evidências, como fotos, publicações de matérias em jornal, revista, site, declaração da entidade beneficiada, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
10.1.2	Existe algum trabalho social, fora do âmbito das profissões congregadas, realizado pela organização, tais como: doação de agasalhos, alimentos, brinquedos, etc.	Deverá ser apresentado comprovante de trabalho social contínuo com famílias, idosos, crianças, etc, tais como fotos, publicações.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
10.1.3	A organização realizou palestras sobre Acessibilidade em escolas públicas de nível médio?	Verificar fotos, listas presença, publicações, convites enviados entre outras comprovações.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
10.2.1	A organização disponibiliza benefícios ao corpo funcional além do vale transporte?	Atribuir NA para entidade que não tiver funcionário. Comprovar através de atas, holerite, etc. Ex.: vacina antigripal, desconto em cursos, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
10.2.2	A organização realizou ou participou de alguma campanha de vacinação ou orientação à operadores de serviços técnicos (mão-de-obra construção civil, aplicadores de agrotóxicos, etc.)?	Deverão ser apresentadas evidências, como fotos, publicações de matérias em jornal, revista, site, declaração da entidade beneficiada, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
10.3.1	A organização apoia ou participa do desenvolvimento de novas tecnologias ambientalmente amigáveis (tijolos ecológicos, energias renováveis, redução de desperdícios, etc)?	Poderão ser apresentadas fotos, folders, listas de presença, publicações de matérias em jornal, revista, site, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
10.3.2	A organização realiza separação de lixo, como: papel, plástico, metal, vidro, etc.?	Verificar a existência de coletores na organização.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
10.3.3	Adota o uso de garrafa (reutilizável), caneca ou xícara em substituição aos copos plásticos?	Comprovar através de uso contínuo da garrafa, caneca ou xícara, que deverá estar de posse do(a) funcionários(as).	C - Conforme	NC - Não Conforme		

10.3.4	Mantém em local definido folhas utilizadas na frente para nova utilização na impressora (verso)?	Verificar local destinado às folhas impressas na frente para nova reimpressão (verso).	C - Conforme	NC - Não Conforme		
10.3.5	A organização realizou trabalho junto a escolas de ensino fundamental e médio para conscientização ambiental e/ou redução de desperdícios?	Deverão ser apresentadas evidências, como fotos, lista de presença, publicações de matérias em jornal, revista, site, declaração da instituição de ensino, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
10.3.6	Disponibiliza caixa coletadora de pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes ou óleo de cozinha?	Comprovar através de caixa coletora na entidade.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
10.3.7	Realizou ou participou de campanhas de plantio de árvores?	Deverão ser apresentadas evidências, como fotos, publicações de matérias em jornal, revista, site, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
10.3.8	A organização obteve redução ou realizou ação para obter redução do consumo de energia elétrica ou água?	Deverão ser apresentadas evidências como fotos, cartaz, verificação da redução do valor da conta de energia elétrica ou água, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
10.3.9	A organização publicou em seus meios de comunicação alguma matéria focada na defesa ao meio ambiente, responsabilidade ambiental e o incentivo ao desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientais amigáveis?	Comprovar através de publicações, matérias, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
10.4.1	A organização participa de alguma atividade de controle social (observatórios sociais, fiscalização em editais de licitação, etc.)	Comprovar através de publicações, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
10.4.2	A organização formalizou sua adesão ao pacto global?	Constatar através da carta de adesão	C - Conforme	NC - Não Conforme		

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE PREMIAÇÃO

- ★ Lançamento do prêmio (novembro/2014)
- ★ Inscrições e candidatura (30/junho/2015)
- ★ Realização das pré-auditorias (julho/2015)
- ★ Realização das auditorias (outubro/2015)
- ★ Realização da reunião de análise final das auditorias (outubro/2015)
- ★ Cerimônia de entrega do PCQ (novembro/2015)

ASSESSORAMENTO

Durante cada ciclo é disponibilizada equipe especializada em gestão, a qual fica a disposição das organizações e desempenha o papel de orientação e assessoramento às organizações participantes.

O CREA-PR através de seu Departamento de Relações Institucionais, em parceria com os gerentes regionais do CREA estão comprometidos com a melhoria contínua das Entidades de Classe, auxiliando as mesmas na definição de seus objetivos estratégicos e na melhoria contínua de suas gestões.

CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

Permanece no 8.º Ciclo do PCQ o enquadramento em 3 (três) categorias de participação, definidas no ato da inscrição da entidade de classe, sendo elas:

★ **Categoria “Pequenas” Entidades de Classe:** concorrerão as organizações com enquadramento de até 9 pontos conforme definição nos critérios da ficha de inscrição e aplicam-se todos os itens do instrumento de avaliação.

★ **Categoria “Médias” Entidades de Classe:** concorrerão as organi-

zações com enquadramento de 10 à 12 pontos conforme definição nos critérios da ficha de inscrição, e aplicam-se todos os itens do instrumento de avaliação.

★ **Categoria “Grandes” Entidades de Classe:** concorrerão as organizações com enquadramento de 13 pontos ou mais conforme definição nos critérios da ficha de inscrição, e aplicam-se todos os itens aplicáveis do instrumento de avaliação.

O enquadramento nas categorias acima reflete o potencial das entidades, medido pelos critérios a seguir (informados na ficha de inscrição para o ciclo):

Receita anual:

- ★ Até R\$ 10.000,00 (01 ponto)
- ★ Entre R\$ 10.000,01 e R\$ 50.000,00 (02 pontos)
- ★ Entre R\$ 50.000,01 e R\$ 110.000,00 (03 pontos)
- ★ Acima de R\$ 110.000,00 (04 pontos)

Quadro associativo:

- ★ Até 30 associados (01 ponto)
- ★ De 31 à 90 associados (02 pontos)
- ★ Mais 90 associados (03 pontos)

Profissionais em sua área de abrangência:

- ★ Até 150 profissionais (01 ponto)
- ★ De 151 a 300 profissionais (02 pontos)
- ★ Acima de 300 profissionais (03 pontos)

Estrutura:

- ★ Não possui sede administrativa ou social própria (01 ponto)
- ★ Possui sede administrativa ou social própria (02 pontos)

Quadro de funcionários:

- ★ Não possui funcionário **(01 ponto)**
- ★ Possui funcionário **(02 pontos)**

Com o resultado da somatória da pontuação das cinco questões acima as organizações se enquadrarão nas categorias pequena, média ou grande. Podendo ainda toda organização inscrita optar por participar em categoria acima do seu enquadramento, nunca podendo concorrer em categoria de menor porte.

Exemplo: Uma organização que tenha R\$60.000,00 de receita anual (3 pontos), 80 associados (2 pontos), 500 profissionais em sua área de abrangência (3 pontos), possua sede administrativa (2 pontos) e tenha um funcionário (2 pontos). Ela totalizará 12 pontos, portanto estará enquadrada automaticamente na Categoria MÉDIAS Entidades de Classe. É possível, nesse caso, escolher por participar em categoria acima, ou seja, GRANDES Entidades de Classe, porém, não será possível concorrer com as PEQUENAS Entidades de Classe.

PRÉ-AUDITORIAS

Após as inscrições e a definição das categorias de participação iniciam-se as pré-auditorias, que são uma preparação para as auditorias e, funcionam como uma análise prévia junto à organização participante e tem por objetivo orientar e esclarecer dúvidas dos participantes com relação aos itens estabelecidos no instrumento de avaliação do PCQ para cada ciclo.

Uma equipe altamente qualificada de auditores do PCQ é disposta para que possa durante a realização das pré-auditorias prestar toda a orientação técnica necessária preparando as organizações para o processo de auditoria que acontecerá em seguida.

O processo de pré-auditoria não tem nenhuma ligação e tão pouco

interfere no processo de auditoria do prêmio, portanto é o momento de analisar detalhadamente o relatório que é disponibilizado pelo auditor para que as correções e enquadramentos necessários sejam executados em tempo hábil pela organização.

Nas pré-auditorias ocorrem às orientações quanto à consistência das evidências que serão requeridas na auditoria, nesta fase o auditor tem a principal função de orientar e esclarecer dúvidas da entidade.

AUDITORIAS

Os auditores do PCQ realizam visitas às sedes das organizações, com data e horário previamente agendados, quando verificam a existência de evidências, pelo Instrumento de avaliação do ciclo, que comprovem as ações realizadas pertinentes aos itens e subitens do modelo de excelência em gestão.

Caso existam pontos discordantes dos auditados em relação à consistência e pertinência das evidências apresentadas os mesmos são destacados pelos auditores e posteriormente encaminhadas para reunião da comissão de avaliação que decidirá sobre a sua aceitação ou não.

Sua realização é obrigatória em todas as organizações participantes, quando estas devem apresentar as evidências das ações relatadas.

NÍVEIS DE CERTIFICAÇÃO

São 3 (três) os níveis de certificação possíveis de ser obtidos pelas organizações participantes do PCQ, conforme a pontuação obtida pela entidade de classe na auditoria, sendo eles:

★ **Certificação Bronze:** receberão certificação as organizações que atingirem pontuação entre 300 e 500 pontos na auditoria.

★ **Certificação Prata:** receberão certificação as organizações que

atingirem pontuação entre 501 e 1000 pontos na auditoria.

★ **Certificação Ouro:** receberão certificação as organizações que atingirem pontuação acima de 1000 pontos na auditoria.

Atenção: Os níveis de certificação não se confundem com as categorias de participação. A certificação é definida somente após a auditoria, enquanto a categoria é no ato da inscrição. Ou seja, é possível que organizações enquadradas na categoria “PEQUENAS” Entidades de Classe tenham certificação OURO e, “GRANDES” Entidades de Classe obtenham certificação BRONZE, por exemplo.

PREMIAÇÃO

Após a realização das auditorias e avaliação dos resultados a comissão organizadora verificará quais as organizações premiadas durante a cerimônia do PCQ.

Para este ciclo serão premiadas:

- ★ 3 entidades que obtiverem maior pontuação na categoria Pequenas Entidades de Classe;
- ★ 3 entidades que obtiverem maior pontuação na categoria Médias Entidades de Classe;
- ★ 3 entidades que obtiverem maior pontuação na categoria Grandes Entidades de Classe;
- ★ 1 entidade que obtiver maior pontuação no critério Sistema de Gestão;
- ★ 1 entidade que obtiver maior pontuação no critério Atuação junto ao Sistema Confea/Crea;
- ★ 1 entidade que obtiver maior pontuação no critério Qualificação Profissional;
- ★ 1 entidade que obtiver maior pontuação no critério Ambiente Associativo;

- ★ 1 entidade que obtiver maior pontuação no critério Ética Profissional;
- ★ 1 entidade que obtiver maior pontuação no critério Políticas Públicas;
- ★ 1 entidade que obtiver maior pontuação no critério Comunicação;
- ★ 1 entidade que obtiver maior pontuação no critério Liderança;
- ★ 1 entidade que obtiver maior pontuação no critério Responsabilidade Administrativa;
- ★ 1 entidade que obtiver maior pontuação no critério Sustentabilidade e Cidadania;
- ★ 8 entidades no prêmio destaque regional;
- ★ 3 entidades no prêmio inovação e boas práticas.

REGULAMENTO DO PRÊMIO CREA DA QUALIDADE

Art.1º DO OBJETIVO

O PCQ é um reconhecimento à evolução e o desenvolvimento das gestões das organizações profissionais ligadas ao sistema CONFEA/CREA no Paraná, e tem como finalidade:

- Estimular o aperfeiçoamento e desenvolvimento da qualidade nas gestões das organizações;
- Fomentar o desenvolvimento cultural, político, científico, tecnológico, econômico e social das organizações e de seus profissionais associados;
- Levar às organizações profissionais um referencial para a melhoria contínua dos processos;
- Reconhecimento público a excelência da qualidade da gestão conquistada pela organização;
- Divulgar as boas práticas de gestão desenvolvidas pelas organizações;
- Servir de instrumento ao processo de fortalecimento das organizações profissionais no Paraná.

Art. 2º DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste prêmio todas as organizações profissionais ligadas ao sistema CONFEA/CREA no Paraná, que expressem esse desejo formalmente ao CREA-PR através de requerimento, por meio de formulário padrão de inscrição, em conformidade com as instruções e prazos constantes deste regulamento, e que cumprirem os requisitos abaixo relacionados:

- a) Estar regularmente constituída e cadastrada junto ao CREA-PR
- b) Possuir circunscrição no Estado do Paraná;
- c) Apresentar ficha de inscrição junto ao CREA-PR.

Art. 3º DAS CATEGORIAS

Para fins de enquadramento das entidades de classe junto ao Prêmio CREA Qualidade nas Organizações Profissionais, serão consideradas as seguintes categorias:

- CATEGORIA “PEQUENAS” – concorrerão as organizações com enquadramento de até 9 pontos conforme definição nos critérios abaixo e aplicam-se todos os itens do instrumento de avaliação de 1501 pontos.
- CATEGORIA “MÉDIAS” - concorrerão as organizações com enquadramento de 10 à 12 pontos conforme definição nos critérios da abaixo, e aplicam-se todos os itens do instrumento de avaliação de 1501 pontos.
- CATEGORIA “GRANDES” - concorrerão as organizações com enquadramento de 13 pontos ou mais conforme definição nos critérios abaixo, e aplicam-se todos os itens aplicáveis do instrumento de avaliação de 1501 pontos.

Parágrafo 1º Para o enquadramento nas categorias acima a organiza-

ção no ato da inscrição deverá responder o questionamento abaixo com a seguinte pontuação:

- a) A receita anual da organização enquadra-se nas faixas:
 - Até R\$ 10.000,00 (01 ponto)
 - Entre R\$ 10.000,01 e R\$ 50.000,00 (02 pontos)
 - Entre R\$ 50.000,01 e R\$ 110.000,00 (03 pontos)
 - Acima de R\$ 110.000,00 (04 pontos)
- b) A organização possui um quadro associativo composto por:
 - Até 30 associados (01 ponto)
 - De 31 à 90 associados (02 pontos)
 - Mais 90 associados (03 pontos)
- c) A organização possui na sua área de abrangência:
 - Até 150 profissionais (01 ponto)
 - De 151 a 300 profissionais (02 pontos)
 - Acima de 300 profissionais (03 pontos)
- d) Quanto à estrutura, a organização:
 - Não possui sede administrativa ou social própria (01 ponto)
 - Possui sede administrativa ou social própria (02 pontos)
- e) Quanto aos funcionários, a organização:
 - Não possui funcionário (01 ponto)
 - Possui funcionário (02 pontos)

Parágrafo 2º Com o resultado da somatória da pontuação das cinco questões acima as organizações se enquadrarão nas respectivas categorias.

Parágrafo 3º A organização será comunicada pela Comissão Organizadora do Prêmio CREA da Qualidade, a respeito de seu enquadramento nas categorias.

Parágrafo 4º Após o recebimento do comunicado, as organizações poderão optar pela participação em categorias acima do seu enquadramento, não sendo possível a alteração para categoria abaixo do seu respectivo enquadramento.

Parágrafo 5º As organizações ligadas ao sistema que ainda não possuem registro junto ao CREA terão obrigatoriamente que estarem cadastradas junto ao Conselho.

Art. 4º DA CERTIFICAÇÃO

A Certificação da organização participante será concedida de acordo com a pontuação obtida, independentemente da categoria a qual esta inscrita.

- a) Receberão certificação BRONZE as organizações que atingirem pontuação entre 300 e 500 pontos na auditoria.
- b) Receberão certificação PRATA as organizações que atingirem pontuação entre 501 e 1000 pontos na auditoria.
- c) Receberão certificação OURO as organizações que atingirem pontuação acima de 1000 pontos na auditoria.

Art. 5º DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO

Cada critério terá uma pontuação que será subdividida em itens e subitens que terão pesos de acordo com a importância e relevância de cada um.

Parágrafo 1º - A pontuação é calculada de acordo com o percentual de itens aplicáveis para cada organização.

Parágrafo 2º - De acordo com a definição da comissão organizadora alguns itens poderão ser considerados (NA - não aplicáveis), estes itens

não serão considerados como válidos para efeito de pontuação.

Parágrafo 3º será utilizado um único instrumento de avaliação de 1501 pontos com distinção de itens aplicáveis às organizações participantes.

Art. 6º DA CRIAÇÃO DO PRÊMIO DESTAQUE INOVAÇÃO E BOAS PRÁTICAS

Fica instituído o prêmio destaque denominado “Inovação e Boas Práticas”, que objetiva reconhecer as organizações que desenvolvem trabalhos diferenciados junto aos profissionais, empresas, acadêmicos, instituições de ensino ou outros órgãos/entidades, visando à valorização profissional e defesa das profissões que compõem o Sistema CONFEA/CREA.

Parágrafo 1º Os trabalhos deverão se referir a projetos, programas ou rotinas desenvolvidos pelas entidades de classe no ano-calendário em curso, relacionados às áreas de atuação das entidades conforme seus respectivos estatutos.

Parágrafo 2º Apenas as organizações participantes do PCQ poderão inscrever trabalhos sendo limitado a um único trabalho por organização em cada ciclo.

Parágrafo 3º As inscrições dos trabalhos deverão ser feitas através de protocolos em qualquer inspetoria do CREA-PR direcionados à Comissão Organizadora do PCQ, e deverão seguir modelo de apresentação definido pela comissão organizadora, até a data de 30 de setembro do ano corrente, sob pena de indeferimento da solicitação no caso de não atendimento a estes requisitos.

Parágrafo 4º A inscrição de trabalhos no prêmio “Inovação e Boas Práticas” não se confunde com a inscrição da entidade no PCQ, sendo que a premiação em um deles não implica em premiação no outro.

Parágrafo 5º A escolha das organizações premiadas se dará por meio

de votação entre os participantes inscritos no evento de premiação PCQ.

I - Cada participante inscrito no evento terá direito a um voto.

II - O voto será secreto.

III - Os votos serão computados pela comissão organizadora do PCQ, ficando em 1º lugar a entidade que obtiver o maior número de votos, em 2º e 3º lugares as entidades que obtiverem as segundas e terceiras maiores votações.

IV - Em caso de empate na votação, considerar-se-á vencedora a organização que tiver efetivado o protocolo em data e horário anterior.

VII - Os trabalhos inscritos deverão obrigatoriamente apresentar resultados comprovados de sua eficiência ou eficácia.

Parágrafo 6º Os trabalhos inscritos poderão ser apresentados durante o evento de premiação do PCQ, ou apresentados em espaço de exposições reservado às entidades autoras dos trabalhos de acordo com a definição da Comissão Organizadora do PCQ.

I - O tempo e a forma de apresentação dos trabalhos será definido pela comissão organizadora do PCQ, de acordo com a disponibilidade de tempo, espaço e o número de trabalhos inscritos, sendo comunicado antecipadamente a todas as entidades que tenham trabalhos inscritos.

Art. 7º DA PREMIAÇÃO

Serão premiadas no PCQ as três primeiras organizações profissionais que atingirem maior pontuação dentro da sua categoria entre todos os critérios.

Em qualquer situação que ocorrer empate na pontuação das entidades será considerado os critérios de desempate conforme sequência abaixo:

a) A organização que tiver a menor classificação entre pequena, média e grande

b) A organização que possuir a menor receita anual

c) A organização que possuir o menor número de associados

d) A organização que possuir menor número de profissionais em sua área de abrangência

e) A organização que não possuir sede própria

f) A organização que possuir menor número de funcionários

Parágrafo 1º Prêmios Destaque:

a) Concorrerão de forma única aos prêmios destaque todas as organizações inscritas independente da categorização imposta no Art. 3º desse regulamento.

b) Serão concedidos os prêmios destaques as organizações que obtiverem a maior pontuação em cada critério estabelecido pelo PCQ;

b.1. DESTAQUE EM SISTEMA DE GESTÃO;

b.2. DESTAQUE EM ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA;

b.3. DESTAQUE EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;

b.4. DESTAQUE EM AMBIENTE ASSOCIATIVO;

b.5. DESTAQUE EM ÉTICA PROFISSIONAL;

b.6. DESTAQUE EM POLÍTICAS PÚBLICAS;

b.7. DESTAQUE EM COMUNICAÇÃO;

b.8. DESTAQUE EM LIDERANÇA;

b.9. DESTAQUE EM RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA;

b.10. DESTAQUE EM SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA;

b.11. DESTAQUE REGIONAL - Serão concedidos os prêmios de destaque regional às entidades que obtiverem a maior pontuação regional independentemente de qual categoria participe, excetuando-se desta premiação as organizações que na regional tiverem sido agraciadas em 1º, 2º ou terceiro lugares em quaisquer categorias.

c) Serão premiadas o 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar na votação do prêmio

inovação e boas práticas;

Parágrafo 2º Dos prêmios para as organizações vencedoras:

- Relatório de Gestão identificando os “benchmarking”, os pontos fortes e fracos da organização;
- Certificado de participação (todas as organizações inscritas e avaliadas);
- Placa ou troféu às organizações vencedoras (categorias e destaques);
- Placas para os três primeiros colocados na votação do prêmio inovação e boas práticas;
- Certificados ouro, prata e bronze de acordo com a pontuação obtida pelas participantes
- Espaço de divulgação nos diferentes meios de mídia do CREA-PR
- Espaço e desenvolvimento de material de divulgação das ECs vencedoras nos eventos estaduais promovidos pelo CREA
- Publicidade:
 - Divulgação na Revista CREA-PR
 - Matéria institucional das EC's vencedoras na Revista CREA-PR
 - Caderno dos casos de sucesso do PCQ
 - Site CREA
 - Boletins Eletrônicos
 - Jornais
 - Rádios

Art. 8º DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Parágrafo 1º Da composição:

- Presidência e Diretoria do CREA-PR
- Coordenação do Prêmio CREA da Qualidade
- Departamento de Relações Institucionais
- Equipe de Apoio:

- Superintendência do CREA-PR
- Gerentes Regionais do CREA-PR;
- Setor de Apoio às Entidades de Classe
- Auditores do PCQ

Parágrafo 2º Dos trabalhos:

Organizar as inscrições;

- Assessoramento às organizações profissionais;
- Capacitação dos auditores;
- Avaliação dos relatórios de auditoria.

Parágrafo 3º Os membros da equipe de apoio deverão possuir certificação de conclusão do curso/treinamento sobre o Modelo de Excelência do PCQ, e atuarão de acordo com o procedimento aprovado pela Comissão Organizadora;

Parágrafo 4º Levantamento de dados e fatos baseados nos critérios do PCQ, de acordo com o procedimento definido, que propiciem a avaliação e julgamento das organizações participantes.

Parágrafo 5º Para todos os critérios, será necessária a apresentação de evidências que comprovem dados efetivos apresentados pelas organizações.

Art. 9º DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parágrafo 1º Da composição:

A comissão de avaliação será composta por:

- Coordenador do PCQ;
- Auditores líderes;
- Representantes da Comissão Organizadora;

- Assistente operacional para apoio (sem poder de voto).

Parágrafo 2º Dos trabalhos:

Análise da documentação entregue pelos auditores, a definição da pontuação será de acordo com os critérios do PCQ e o procedimento a ser definido.

Art. 10º DOS PRAZOS

- a) Lançamento do Prêmio (Critérios e Inscrições) - novembro/2014
- b) Inscrições e Candidatura - até 30/06/2015
- c) Pré-auditorias - julho/2015
- d) Auditorias - outubro/2015
- e) Anúncio das Entidades Premiadas e Cerimônia de Entrega do PCQ - novembro/2015

Art. 11º DA DIVULGAÇÃO

A divulgação dos resultados é de responsabilidade do CREA-PR e poderá ter cobertura da mídia. Essa cobertura e divulgação poderão ocorrer durante ou após a premiação, sem a necessidade de autorização dos premiados.

Art. 12º DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Comissão Organizadora do PCQ reserva-se o direito de alterar o cronograma do presente Prêmio.
- b) As decisões da Comissão Organizadora do PCQ não serão suscetíveis de impugnações ou recursos.
- c) A Comissão Organizadora decidirá sobre situações não previstas no presente regulamento.

Art. 13º DAS INSCRIÇÕES

- a) Serão aceitas as inscrições recebidas, pela comissão organizadora, até 30/06/2015.
- b) Para efetivar a inscrição é necessário o preenchimento da ficha de inscrição;
- c) As inscrições poderão ser feitas em qualquer inspetoria ou posto de atendimento do CREA-PR;
- d) Contatos:

CREA-PR - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Gerente Claudemir Marcos Prattes

CREA-PR - REGIONAL APUCARANA

- Gerente Regional Jeferson Antonio Ubiali

CREA-PR - REGIONAL CURITIBA

- Gerente Regional Maurício Luiz Bassani

CREA-PR - REGIONAL CASCAVEL

- Gerente Regional Geraldo Canci

CREA-PR - REGIONAL MARINGÁ

- Gerente Regional Helio Xavier da Silva Filho

CREA-PR - REGIONAL LONDRINA

- Gerente Regional Edgar Matsuo Tsuzuki

CREA-PR - REGIONAL GUARAPUAVA

- Gerente Regional Thyago Giroldo Nalim

CREA-PR - REGIONAL PATO BRANCO

- Gerente Regional Gilmar Pernoncini Ritter

CREA-PR - REGIONAL PONTA GROSSA

- Gerente Regional Vander Della Coleta Moreno

REFERÊNCIAS

PNQ - PRÊMIO NACIONAL DA QUALIDADE

PQGF - PRÊMIO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA

PRÊMIO SESI DE QUALIDADE

PRÊMIO SUCESSO EMPRESARIAL

MODELO DE GESTÃO DO CREA-PR

CADERNO 5 DO CREA-PR - AS ENTIDADES DE CLASSE E A ÉTICA
PROFISSIONAL

FNQ - FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE

PROGRAMA DE QUALIDADE DA COPEL

GESPÚBLICA - PROGRAMA NACIONAL DA GESTÃO PÚBLICA E DES-
BUROCRATIZAÇÃO

PACTO GLOBAL

EQUIPE

Organização: Presidência e Diretoria do CREA-PR

Coordenação: Claudemir Marcos Prattes

Apoio:

CDER-Colégio de Entidades de Classe

Celso Roberto Ritter

Jeferson Antonio Ubiali

Geraldo Canci

Maurício Luis Bassani

Thyago Giroldo Nalim

Edgar Matsuo Tsuzuki

Hélio Xavier da Silva Filho

Gilmar Pernoncini Ritter

Vander Della Coletta Moreno

Cacilda Redivo

Jaime Pusch

João Freitas

Júlio Cotrim

Suzana Eliza Ventura Teixeira

Geraldo Caiero Junior

Caroline Cislighi de Oliveira

Cristiane da Silva Werneck

Gleiceliane Arceli da Silva

Rosane de Fátima Leão Barbosa

Janete Muchuti

Israel de Moraes

José Carlos Santiago Filho

Viviane Hannebauer Berdusco

Carmen Lucia Tamaoki Junqueira Gatto

Cláudia Regina Onishi Beraldo

Lucilene Cristina Garcia

Michel Medeiros

Taciana Tonial

José Luiz Dihl

João Eraldo Martins Padilha

Bianca Sans Salomão

Rodolfo Grabarski

Flávia Mara Klymko Bressan Marcondes de Mello

André Vinicius Pagani Szajda

Ricardo Wolff

Sérgio Augusto Doerl



Ficha de Inscrição – Prêmio CREA da Qualidade - PCQ 8.º Ciclo

1. CANDIDATA

Nome/Sigla: _____

2. EXECUTIVO OU DIRIGENTE RESPONSÁVEL

Nome: _____

3. CATEGORIAS

- ✓ **CATEGORIA “PEQUENAS”** – organizações com enquadramento até 9 pontos.
- ✓ **CATEGORIA “MÉDIAS”** – organizações com enquadramento de 10 à 12 pontos.
- ✓ **CATEGORIA “GRANDES”** – organizações com enquadramento de 13 pontos ou mais.

3.1 ENQUADRAMENTO

- Receita anual da organização: R\$
- Quantidade de associados:
- Profissionais na área de abrangência (verificado internamente no CREA).
- **A organização:**
 - () Não possui sede administrativa ou social própria. () Não possui funcionário
 - () Possui sede administrativa ou social própria. () Possui funcionário

3.2 ENQUADRAMENTO

As informações declaradas receberão pontos, conforme regulamento do PCQ, a somatória dessa pontuação enquadrará a organização em uma das categorias.

Obs. A organização será oficiada pela Comissão Organizadora do PCQ comunicando seu enquadramento, e poderá optar por uma categoria acima do seu enquadramento.

4. ACEITAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES

Concordamos em facilitar uma avaliação aberta e imparcial em nossas instalações por parte dos auditores, e da Comissão Organizadora a qualquer tempo, comprometendo-nos a apresentar toda e qualquer documentação pertinente, para que seja sujeita à apreciação e julgamento referente aos critérios do PCQ.

Concordamos ainda que os relatórios levantados pelos examinadores sejam apreciados e avaliados pela Comissão Avaliadora/Organizadora.

Declaramos estar cientes de todos os itens propostos no Regulamento e no Manual do Participante, e que estamos de acordo com os mesmos.

Local/data: _____, ____/____/____

Presidente da organização: _____

Assinatura: _____



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



www.crea-pr.org.br